



Câmara dos Deputados

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 3.632, DE 2025

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, opinou pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.632/2025, na forma do Substitutivo da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Carlos Jordy.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Leur Lomanto Júnior - Presidente, Julio Arcoverde - Vice-Presidente, Acácio Favacho, Afonso Motta, Aguinaldo Ribeiro, Alex Manente, Bia Kicis, Capitão Alberto Neto, Carlos Jordy, Da Vitoria, Domingos Sávio, Elcione Barbalho, Fausto Pinato, Félix Mendonça Júnior, Helder Salomão, José Medeiros, José Rocha, Lídice da Mata, Lucas Redecker, Luiz Couto, Marcos Pollon, Maria Arraes, Marina Silva, Orlando Silva, Patrus Ananias, Paulo Magalhães, Paulo Teixeira, Pr. Marco Feliciano, Renildo Calheiros, Ribeiro Neto, Ricardo Ayres, Roberto Duarte, Rodolfo Nogueira, Sérgio Turra, Sidney Leite, Tião Medeiros, Toninho Wandscheer, Túlio Gadêlha, Waldemar Oliveira, Zé Trovão, Adilson Barroso, Bacelar, Chris Tonietto, Cleber Verde, Daniel Freitas, Delegado da Cunha, Delegado Fabio Costa, Delegado Marcelo Freitas, Delegado Paulo Bilynskyj, Diego Garcia, Dilceu Sperafico, Eli Borges, Erika Kokay, Felipe Carreras, Flávio Nogueira, Fred Costa, Gilson Daniel, Hildo Rocha, Julia Zanatta, Lafayette de Andrada, Luiz Carlos Busato, Maurício Carvalho, Nilto Tatto, Paulo Abi-Ackel, Pompeo de Mattos, Professora Luciene Cavalcante e Soraya Santos.

Sala da Comissão, em 28 de abril de 2026.



Deputado LEUR LOMANTO JÚNIOR
Presidente

Apresentação: 29/04/2026 11:11:36.277 - CCJC
PAR 1 CCJC => PL 3632/2025

PAR n.1



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD268407524800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Leur Lomanto Júnior

